



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

PROJETO DE LEI Nº 2.641, DE 2021

Altera os arts. 43 e 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial os pensionistas e os aposentados por incapacidade permanente com poliomielite.

EMENDA ADOTADA Nº 1

Acrescente-se a expressão “sequelas de” antes do termo “poliomielite”, presente na Ementa e em duas ocorrências no art. 1º do Projeto, nas partes em que altera o § 5º do art. 43 e acrescenta inc. III ao § 1º do art. 101, ambos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2023

Deputado **FERNANDO RODOLFO**

Presidente

